ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Vara da Família, Infância e Juventude

Portaria nº 001/2023 - VFIJ

A Doutora Camila Coelho, Juíza de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Provimento n. 17/2018, o qual prevê a necessidade de nomeação de servidor para o acompanhamento do Programa Novos Caminhos, o qual terá incumbência de atuar como interlocutor entre serviços de acolhimento e os parceiros do programa, de modo a garantir a efetiva participação dos adolescentes dentro do perfil estabelecido,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Assistente Social Forense Edna Maria de Oliveira Carvalho para atuar como interlocutora do Programa Novos Caminhos.

Art. 2º - A presente Portaria passa a ter vigência nesta data.

Publique-se, registre-se e encaminhe-se cópia desta Portaria à CEIJ - Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA COELHO:11597
Assinado de forma digital por CAMILA COELHO:11597
Dados: 2023.02.02 13:18:22 -03'00'

Camila Coelho
Juíza de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude